



Responsável por massa falida comenta despejo de Edemar Cid Ferreira

A elaboração da lista de objetos pessoais do ex-banqueiro Edemar Cid Ferreira, despejado da mansão onde morava no bairro do Morumbi, em São Paulo, foi impedida por ordens do depositário dos bens. Nesta sexta-feira (18/2), os advogados do ex-controlador do Banco Santos foram barrados na entrada da residência por Antonio Fernando Peixe. Ele alegou cumprir ordens do responsável pela massa falida, Vânio Aguiar.

Vânio Aguiar é o administrador judicial das massas falidas da Atalanta Participações e Propriedades S.A., do Banco Santos S.A., da Cid Collection S.A. e da Finsec S.A. Segundo ele, em nota de esclarecimento enviada à revista **Consultor Jurídico**, o processo da ação de despejo corre em segredo de Justiça. Por isso, qualquer informação repassada à imprensa pode resultar em indiciamento criminal. No entanto, ele conta que o segredo “não tem sido respeitado pelos advogados de Edemar Cid Ferreira ao levar despachos pendentes de contraditório e de manifestação do Ministério Público Estadual à coluna de Sonia Racy [do jornal *O Estado de S. Paulo*], em evidente demonstração de marketing institucional”.

Após a ação de despejo, os advogados do ex-banqueiro foram até a mansão para listar itens pessoais como roupas, computadores e alguns pequenos móveis dos quartos e cozinha. Eles tinham autorização judicial para entrar na casa nos dias 17 e 18 de fevereiro, em um horário determinado. Logo no primeiro dia, constataram que a casa não estava climatizada como requer o acervo de obras de arte, a segurança da residência havia sido reduzida e os computadores tinham sido invadidos.

Aguiar explica, na nota, que Edemar Cid Ferreira só poderia entrar na mansão onde morava em sua companhia. No máximo, quando não estivesse ausente, precisaria estar acompanhado pela promotora designada pelo juiz. Como ela também não compareceu, o banqueiro foi impedido. “Com estes imprevistos ficou prejudicada a visita que deverá ser remarcada em data a ser definida pelo juiz do processo”, diz o administrador. Ainda de acordo com Aguiar, “não houve desobediência judicial por parte do funcionário da Massa, tanto que apesar de conduzido à 34.a DP foi prontamente liberado”.

De acordo com Aguiar, assim que saiu do Fórum de Pinheiros, na sexta-feira, não se sentiu bem e ligou para o juiz Regis Bonvicino, da 1ª Vara Cível de São Paulo. Na ligação, ele informou a segurança da mansão que não compareceria em virtude do mal-estar. “Uma hora após meu advogado tentou justificar a minha ausência, contatando o juiz pelo celular, não sendo por ele atendido”, narra.

O administrador conta que “todas as partes, inclusive o juiz do processo, tinham todos os meus telefones e do meu advogado, sem que em nenhum momento eles tivessem sido acionados para tentar saber o motivo da minha ausência no imóvel”. E completa: “Confio na capacidade e discernimento do juiz da 1ª Vara Cível de Pinheiros em restabelecer os direitos e obrigações de cada parte de maneira a que mal entendidos ou desinformações não prevaleçam sobre o que consta nos autos da ação de despejo, o que os autos falimentares e criminais já confirmaram”.



Na sexta-feira, quando esteve na 1ª Vara de Pinheiros para ver os autos do processo, Vânio Aguiar aproveitou para presentear o juiz com o livro *Honoráveis Bandidos*, de Palmério Dória, sobre a trajetória do presidente do Senado José Sarney. Em um trecho, o livro revela que Edegar Cid Ferreira e sua mulher, Márcia Cid Ferreira, são padrinhos de casamento da filha de Sarney, a governadora do Maranhão Roseana Sarney, e de seu marido, Jorge Murad. Em retribuição, o casal Roseana e Jorge também foram padrinhos de casamento de Edegar e Márcia.

Na nota enviada à **ConJur**, Vânio Aguiar explicou que o juiz, anteriormente, demonstrou interesse na obra "por conhecer o autor do livro e nele mencionar algumas passagens do ex-banqueiro". Ele esclarece ainda que não encontrou qualquer ligação entre o senador José Sarney e Edegar Cid Ferreira nos registros do Banco Santos, exceto uma transação que não trouxe prejuízo para os credores. "Eventual relação entre as famílias deve-se muito mais ao pai de Márcio de Maria Costa Cid Ferreira, o então senador pelo Maranhão senhor Alexandre Costa, o que é bastante natural."

Normal

0

false

false

false

EN-US

X-NONE

X-NONE

MicrosoftInternetExplorer4

/* Style Definitions */

table.MsoNormalTable

{ mso-style-name:"Table Normal";

mso-tstyle-rowband-size:0;

mso-tstyle-colband-size:0;

mso-style-noshow:yes;

mso-style-priority:99;

mso-style-qformat:yes;

mso-style-parent:"";

mso-padding-alt:0cm 5.4pt 0cm 5.4pt;

mso-para-margin:0cm;

mso-para-margin-bottom:.0001pt;

mso-pagination:widow-orphan;

font-size:11.0pt;

font-family:"Calibri",sans-serif;

mso-ascii-font-family:Calibri;

mso-ascii-theme-font:minor-latin;



```
mso-fareast-font-family:"Times New Roman";  
mso-fareast-theme-font:minor-fareast;  
mso-hansi-font-family:Calibri;  
mso-hansi-theme-font:minor-latin;  
mso-bidi-font-family:"Times New Roman";  
mso-bidi-theme-font:minor-bidi;}
```

Date Created

21/02/2011